

PORTARIA Nº 078/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Prefeito; **CONSIDERANDO**, a conveniência e a necessidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a antecipação de 1/3 (um terço) de férias, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
60.009-8	FLÁVIO FERREIRA MARQUES	2018

Art. 2º - DETERMINAR, o adiamento do gozo das férias do servidor acima citado para gozo oportuno a ser estabelecido por esta Administração.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros pelo período de 03/01/2020 à 01/02/2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA - 03/02/2020
Wlme Lucin M.B. Severo
Metr. 60.009-8